INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, a instalação de placas de sinalização sobre a presença de animais na Estrada do Aninga.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Estrada do Aninga é uma importante rota de acesso para muitos moradores e visitantes da região. No entanto, temos observado um aumento na circulação de animais soltos, o que representa um risco significativo para a segurança dos motoristas e pedestres. Acidentes envolvendo animais na pista podem resultar em danos materiais e, mais preocupantemente, em ferimentos graves ou até mesmo em tragédias fatais.

A instalação de placas de sinalização alertando sobre a presença de animais na estrada é uma medida simples, mas eficaz, que pode ajudar a reduzir esses riscos. Essas placas serviram como um aviso para os motoristas, incentivando-os a reduzir a velocidade e a ter mais atenção ao trafegar pela área.

Além disso, essa ação demonstra o compromisso da nossa administração com a segurança da população e a proteção dos animais, promovendo uma convivência harmoniosa entre todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que essa indicação seja aprovada e que possamos, juntos, buscar a implementação dessa importante medida de segurança na Estrada do Aninga.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros